



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Manifestação da Controladoria nº 014/2024/CI-CM

Assunto: Projeto de Lei nº 019, de 2024.

Ementa: “Altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.”

Interessado: Comissão de Finanças e Orçamento.

Trata-se de solicitação contida no “Ofício nº 15/2024 – GVGB”, do Vereador Gabriel Baierle, relator do projeto de lei nº 019/2024, na Comissão de Finanças e Orçamento.

O referido ofício solicita “ao controlador interno manifestação sobre o Projeto de Lei nº 019/2024, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes quesitos:”

“I - na hipótese de a matéria implicar renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:

a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, juntamente a demonstração das premissas e das metodologias de cálculo utilizadas, indicando:

1. se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e

2. a simulação do impacto da despesa com a medida proposta; e

b) a exposição justificada de que a medida apresenta:

1. adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual;

2. compatibilidade com o plano plurianual;

3. compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias; e

4. atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e

II - na hipótese de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

a) os objetivos, metas e indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados; e

b) a indicação do órgão responsável e do eventual corresponsável pela gestão da política.”

É o relatório.

A proposição visa a correção de “equivoco” na parte textual da Lei nº 2.704/2023, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.”

Dito isto, a proposição não implica em criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, que ocasione aumento de despesas.

Toledo, 14 de março de 2024.

David Calça
Controlador Interno

PL 019/2024
AUTORIA: Poder Executivo

